

**Projetos de Leis nº.s 103, 104, 105 e 107/2010**

**Autorizam o Poder Executivo Municipal, abrir créditos adicionais suplementares, nos seguintes valores: R\$ 4.000,00; R\$ 2.500,00; R\$ 34.181,29 e R\$ 65.000,00.**

**Parecer jurídico**

O Poder Executivo envia os projetos acima citados, destinados à abertura de créditos adicionais a serem utilizados nos pagamentos das seguintes despesas:


- R\$ 4.000,00 – pagamento de locação do imóvel utilizado para as atividades do Centro Ocupacional do Idoso e pagamento de estagiários da Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social;
- R\$ 2.500,00 – pagamento de computadores para realização de atividades do Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Gestão Pública;
- R\$ 34.181,29 – pagamento de serviços de teleprocessamento no Paço Municipal;
- R\$ 65.000,00 – pagamento de obras do aterro sanitário, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

*Todos os créditos solicitados provêm de cancelamento de parte das dotações orçamentárias especificadas em seus Artigos 2º.s, não gerando qualquer ônus ao orçamento inicialmente previsto.*

*Os Projetos de Leis descritos acima, podem ser aprovados sem que sejam apresentados impedimentos legais.*

É o parecer.

Castro, 13 de outubro de 2010.

  
Patrícia M. F. Selmer  
OAB/PR 26.548